



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 07, Folha 24, Data 02/02/94 Horas 17:00 Funcionário <i>[Assinatura]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 003/94 <i>[Assinatura]</i>
	AUTOR Vereador AIRTON DE ALMEIDA NOGUEIRA-PFL e outros		

Senhor Presidente:

ANA LUIZ Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e ao Ministério da Aeronáutica, solicitando a transferência, para um outro local, do curtume Santo Antonio S/A, instalado nas margens da BR-070, nas proximidades do Corrego Voadeira e a pouco mais de mil metros da cabeceira da pista do aeroporto local.

RIGUEL A instalação do curtume mencionado, no local referido, trará problemas para o município, notadamente no aspecto ambiental e turístico.

Ambiental porque irá causar a poluição de mananciais, inclusive do rio Garças que abastece toda a cidade.

Sob o aspecto turístico, irá influir negativamente pois as águas poluídas causará uma evasão dos turistas que frequentam nossas praias e representam uma importante divisa econômica da região.

A localização do curtume também poderá comprometer o tráfego aéreo, pois está instalado próximo à cabeceira da pista do aeroporto local.

Gostaríamos portanto, que essas autoridades sensibilizassem quanto ao problema e estudassem a escolha de um outro local para a instalação do citado curtume.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças -MT., em 02 de fevereiro de 1994.

AIRTON DE ALMEIDA NOGUEIRA
 Vereador-PFL

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
 Vereador-PFL

ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
 Vereador-PDT

CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Vereador-PDS



PROTÓCOLO	PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 07, Folha 24, de 02.02.94 Hora: 17:00 Funcionário: <i>[assinatura]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 003/94 <i>[assinatura]</i>
	AUTOR Vereador AIRTON A. NOGUEIRA-PFL e outros		

fls.02

Senhor Presidente:

- | | |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI
Vereadora-PMDB | ANTONIO FARIAS
Vereador-PFL |
| CELSO MARTINS SPOHR
Vereador-PDT | GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO
Vereador-PDS |
| LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PDS | JOANA D'ARC ROCHA
Vereadora-PMDB |
| MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PTB | VALDON VARJÃO
Vereador-PFL |
| PAULO REIS DE FREITAS
Vereador-PMDB | ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA
Vereador-PC do B |

[assinatura]
 Ana Luiza Teixeira Agnelli
 Vereadora PMDB

[assinatura]
 Joana D'Arc Rocha
 Vereadora PMDB

Confere com o Original

JUSTIFICATIVA

Aprovado por unanimidade de votos na Sessão
 Extraordinária realizada na data de: 02.02.94.

[assinatura]
 Tânia Maria Martins do Prado:

Nos vereadores quando convocados para apreciar
 matéria, temos muitas vezes re-
 minerados pra tal.

Da mesma forma não ocorre com os servidores do
 legislativo, para desempenharem suas funções em Sessões Ex-
 traordinárias durante as suas férias.

Prá que possamos na prática agir com justiça,
 devemos estender também aos servidores desta casa que du-
 rante o seu período de férias, aqui vieram desempenhar